



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 044/2022

Processo: 0000134-73.2022.5.13.0000

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa presencial, realizada em **07/04/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, DEFERIR a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - (Especialidade Operador de Computador), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, ocupado pelo servidor Milton Pessoa de Oliveira Filho, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário